



CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU
Estado de São Paulo
Diretoria de Apoio Legislativo
Serviço de Procedimentos Legislativos

PROCESSO Nº 131/20

iniciado em 13/07/2020

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1902

LEI Nº

Arquivado em 05/08/20

Pasta nº DL 40/20

ASSUNTO

Projeto de Decreto Legislativo que dá denominação de Rua MANOEL PORFÍRIO ROCHA FILHO à via pública conhecida como Rua Sem Nome 01, que tem início na Rua sem denominação oficial, conhecida como Rua José Gonçalves e término na Rua Antônio Martins, localizada no loteamento Parque Jaraguá II. (Minuta nº 26/19)

AUTORIA

FÁBIO SARTORI
MANFRINATO



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dá denominação de Rua MANOEL PORFÍRIO

ROCHA FILHO a uma via pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Item I, letra "m", da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Rua MANOEL PORFÍRIO ROCHA FILHO a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua Sem Nome 01, que tem início na Rua sem denominação oficial, conhecida como Rua José Gonçalves e término na Rua Antônio Martins, no loteamento denominado Parque Jaraguá II, nesta cidade de Bauru.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 13 de julho de 2020.

FÁBIO SARTORI MANFRINATO



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Manoel Porfírio Rocha Filho, nascido em 28/09/1933 em Agudos-SP, filho de Manoel Porfírio Rocha e Maria Cândida Vilas Boas Rocha. Caçula, 19º filho de Manoel Porfírio Rocha, foi muito amado e mimado principalmente pelas irmãs, e sempre exteriorizou seu carinho a essas mulheres que lhe foram verdadeiras mães.

Responsabilizou-se pela regularização das terras de seu genitor que hoje formam a Vila Rocha, nesta cidade de Bauru, onde há uma rua à qual foi dada o nome de seu pai em homenagem.

Foi presidente do Lions Clube Centro em 1981. Advogado, formado pela ITE em 1961, tendo como amigos Damásio Evangelista de Jesus e Luiz Augusto Castro.

Participou da equipe 7 de casais, comandada por Madalena Marta.

Casado por 57 anos com Maria Christina Izar da Rocha, casamento lembrado até hoje pela chuva torrencial no dia, Esse casamento gerou 3 filhas, Ana Maria, Maria Augusta e Julieta e 3 netas, Beatriz, Nathalia e Raphaela.

Durante os anos de casado foi acolhido pelo seu sogro como se fosse filho e após a morte deste, se tornou pai de seus cunhados, cuidou de sua sogra até o final de sua vida, como se fosse sua mãe.

Tornou-se um dos braços direito de Ricardo Izar (pai e filho) na cidade de Bauru.

Era conhecido por seu comportamento apaziguador e sensato.

Gostava de poemas e de escrever cartas a serem publicadas no Jornal da Cidade para manifestar sua indignação ou apreço com fatos da cidade e região.

Assim sendo, pedimos aos Nobres Pares a aprovação desta justa homenagem.

Bauru, 13 de julho de 2020.

FÁBIO SARTORI MANFRINATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Gabinete do Prefeito

| | |
|----------|--------|
| PROC. Nº | 131/20 |
| FOLHAS | quatro |

Bauru, 05 de novembro de 2019.

OF GP 2265/19

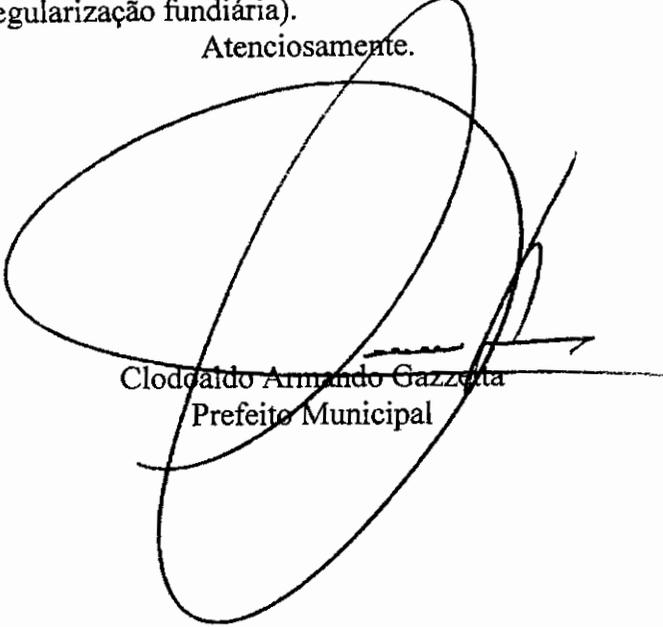
**Excelentíssimo Senhor
José Roberto Martins Segalla
Presidente da Câmara Municipal**

| |
|---|
| Câmara Municipal de Bauru Diretoria de Apoio Legislativo |
| 08 NOV. 2019 |
| ENTRADA |
| Hora 11h (a) |

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Senhoria Minuta nº 26, 27, 28, 29 e 30/2019, referente à denominação a ser atribuída às vias públicas sem denominação oficial do Parque Jaraguá II (regularização fundiária).

Atenciosamente.


Clodoaldo Armando Gazzetta
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
DIVISÃO DE CADASTRO
SEÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS
Av. Nuno de Assis, nº 14-60, Jardim Santana – Bauru - SP
www.bauru.sp.gov.br



MINUTA Nº 26/2019

Artigo 1º

Fica denominada Rua _____,
a via sem denominação oficial, conhecida como Rua Sem
Nome 01, que tem início na Rua Sem denominação oficial,
conhecida como Rua José Gonçalves e término na Rua Antônio
Martins, no loteamento denominado Parque Jaraguá II, nesta
cidade de Bauru/SP.

Bauru, 31 de outubro de 2019

Fabris



PROX. Nº 131120
 FOLHAS seis



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

MANOEL PORFIRIO ROCHA FILHO

CPF
 023.942.608-82

MATRÍCULA:

116517 01 55 2020 4 00196 127 0088086 68

SEXO Masculino COR branca ESTADO CIVIL E IDADE casado, oitenta e seis anos

NATURALIDADE Agudos SP DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RG 58309238/SSP/SP exp. em 13/03/2017 ELEITOR NÃO

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA Filho de MANOEL PORFIRIO ROCHA e de MARIA CANDIDA VILAS BOAS ROCHA, residente e domiciliado na Rua Monsenhor Ramires, 2-47, Jardim Estoril, em Bauru, Estado de São Paulo

DATA E HORA DE FALECIMENTO Cinco de julho de dois mil e vinte - 15 25 DIA 05 MÊS 07 ANO 2020

LOCAL DE FALECIMENTO Hospital Unimed Bauru, sito na Av Dr. Arnaldo Prado Curvello, 10-110, Pq. Santa Terezinha - Bauru - SP

CAUSA DA MORTE choque séptico - sepse grave - pneumonia adquirida na comunidade - câncer de próstata - insuf. cardíaca

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO SE CONHECIDO) Cemitério do Jardim do Ypê, nesta cidade DECLARANTE JULIETA CHRISTINA IZAR ROCHA SANTIAGO

NOME E NUMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO Doutor Leonardo Medeiros, CRM 125925

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCEM Deixou bens. Não deixou testamento conhecido. Não era eleitor. Era casado com MARIA CHRISTINA IZAR DA ROCHA, cujo casamento foi realizado no Registro Civil das Pessoas Naturais de Macatuba/SP, em 16/02/1963, livro B - 8, às folhas 253 V, sob nº 1621. O falecido deixa as filhas ANA MARIA IZAR ROCHA ADAMS com 49 anos, MARIA AUGUSTA IZAR ROCHA com 47 anos e JULIETA CHRISTINA IZAR ROCHA SANTIAGO com 43 anos de idade. Os dados faltantes são ignorados pelo (a) declarante. Registro lavrado no livro C-196, fls. 127f, nº 88.086.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO Nada mais me cumpria certificar.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
 Bauru, 07 de julho de 2020.

Alice Aparecida de Souza Oliveira
 Escrevente Autorizada

1ª VIA - ISENTA DE EMOLUMENTOS
 ALICE



Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito
 Bel. Ademilson Luiz Mendes Novelli
 Oficial

Município e Comarca de Bauru - Estado de São Paulo
 Rua Antonio Alves, nº 18-30
 www.cartorionovelli.com.br
 Fone/Fax (14) 3234.4829 - 3226.3254 -



1165172PV000000009708520H
 Total 0,00 ISS 0,00

Consulte o selo no site abaixo
<https://selodigital.tjsp.jus.br>

11651-7-AA 000154490



Câmara Municipal de Bauriú

Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600

PROC. Nº 131/20
FOLHAS 7



COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Nomeio Relator do presente processo o Vereador:

Bernardo Meiro.

Em 14 de julho de 2020.

ALEXSSANDRO BUSSOLA

Presidente



COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

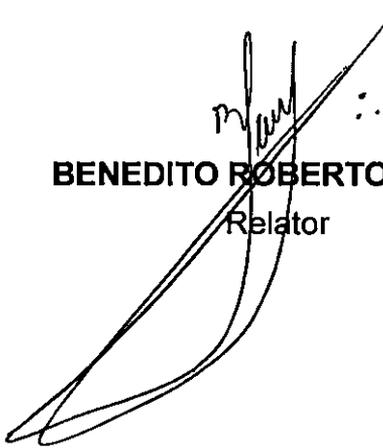
PARECER DO RELATOR

A presente matéria é legal e constitucional, nada obstando sua normal tramitação por esta Casa de Leis.

Quanto ao mérito e oportunidade desta proposição, caberá ao Egrégio Plenário a sempre sábia e soberana decisão final.

É o parecer.

Sala das Reuniões, em
14 de julho de 2020.


BENEDITO ROBERTO MEIRA
Relator



COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER FINAL

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, hoje reunida, acata o parecer exarado pelo nobre relator da matéria, tendo em vista a legalidade e constitucionalidade da proposta apresentada.

Opinando pela normal tramitação da mesma por esta Casa, deixamos ao escrutínio do Egrégio Plenário a soberana decisão final.

É o nosso parecer.

Sala de Reuniões, em
14 de julho de 2020.

ALEXSSANDRO BUSSOLA

Presidente

BENEDITO ROBERTO MEIRA
Relator

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA
Membro

MARCOS ANTONIO DE SOUZA
Membro

NATALINO DAVI DA SILVA
Membro



Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600

PROC. Nº 31/20

FOLHAS 10

Bauru

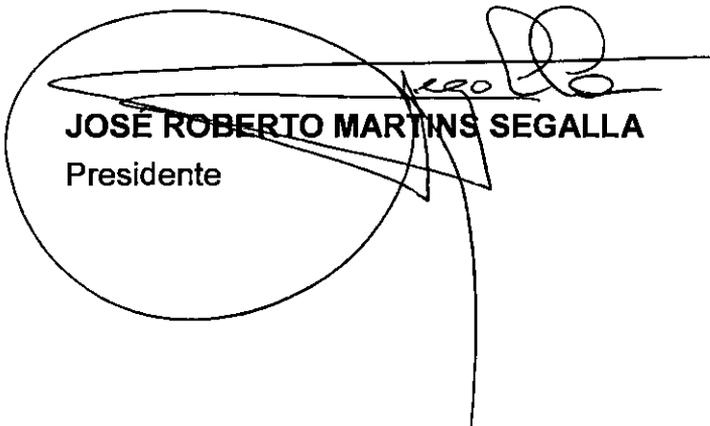
CORACÃO DE SÃO PAULO

À

Diretoria de Apoio Legislativo:

O presente Projeto de Decreto Legislativo foi aprovado em Discussão Única, em Sessão Extraordinária realizada no dia 20 de julho de 2020. Publicar e dar ciência à família e ao Chefe do Executivo. Após, archive-se.

Bauru, 21 de julho de 2020.



JOSÉ ROBERTO MARTINS SEGALLA

Presidente

Atendido o despacho. Segue o Decreto Legislativo, sua publicação e ofícios. Segue o processo para o arquivo.

Bauru, 21 de julho de 2020.



RONALDO JOSÉ SCHIAVONE

Diretor de Apoio Legislativo



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1902

De 21 de julho de 2020

Dá denominação de Rua **MANOEL PORFÍRIO ROCHA FILHO** a uma via pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item I, letra "m", da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Rua **MANOEL PORFÍRIO ROCHA FILHO** a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua Sem Nome 01, que tem início na Rua sem denominação oficial, conhecida como Rua José Gonçalves e término na Rua Antônio Martins, no loteamento denominado Parque Jaraguá II, nesta cidade de Bauru.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 21 de julho de 2020.

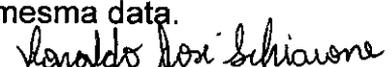

JOSÉ ROBERTO MARTINS SEGALLA
Presidente

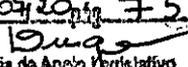

MILTON CÉSAR DE SOUZA SARDIN
1º Secretário


YASMIM NASCIMENTO
2ª Secretária

Projeto de iniciativa do Vereador
FÁBIO SARTORILMANFRINATO

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo da Câmara Municipal,
na mesma data.


RONALDO JOSÉ SCHIAVONE
Diretor de Apoio Legislativo

Publicado no Diário Oficial da Câmara
em 23/07/2020 p. 75

Diretoria de Apoio Legislativo



Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600

PROC. Nº 131/20
FOLHAS 12 BAURU



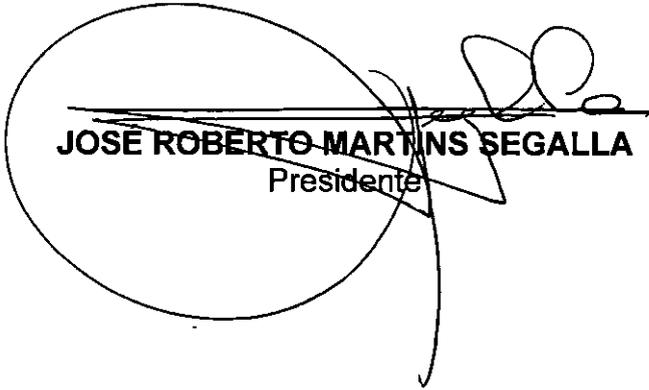
Of.DAL.SPL.DI. 122/20

Bauru, 21 de julho de 2020.

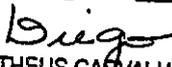
Prezados Senhores:

Estamos encaminhando a essa distinta família, através do presente, o Decreto Legislativo nº 1902, de 21 de julho de 2020, referente ao projeto de iniciativa do Vereador Fábio Sartori Manfrinato, aprovado por esta Edilidade em Sessão Ordinária levada a efeito no último dia 20 de julho de 2020.

Sem outro especial motivo, valemo-nos do ensejo para apresentar nossos protestos de consideração.


JOSE ROBERTO MARTINS SEGALLA
Presidente

À
Família de
MANOEL PORFÍRIO ROCHA FILHO
NESTA

Ofício 122/20 Protocolo DI 3
pág. 88 no dia 21/07/20

DIEGO MATHEUS CARVALHO KANASHIRO
Chefe do Serviço de Procedimentos Legislativos



Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600

PROC. Nº 131/20

FOLHAS 13



Of.DAL.SPL.PM. 188/20

Bauru, 21 de julho de 2020.

Senhor Prefeito:

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, através do presente, os **Autógrafos** e o **Decreto Legislativo** abaixo descritos, referentes aos projetos aprovados em Sessão Ordinária levada a efeito ontem por esta Casa de Leis:

Autógrafo nº Referente ao Projeto de Lei

- 7464** de autoria desse Executivo, que dispõe sobre a regulamentação da atividade de comércio atacadistas e varejistas de ferro, sucatas de cobre, alumínio, plástico e materiais reutilizáveis e recicláveis e dá outras providências;
- 7465** de autoria desse Executivo, que promove adequações ao art. 4º da Lei nº 2996, de 27 de janeiro de 1989, conforme redação do Código Tributário Nacional;
- 7466** de autoria desse Executivo, que autoriza o Poder Executivo a alienar um imóvel de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU a JOVELINO APARECIDO GOMES e ADRIANA APARECIDA COUTO GOMES;
- 7467** de autoria deste Legislativo, que autoriza o Poder Executivo a proceder a hospedagem em hotéis ou espaços similares de alojamento aos profissionais de saúde da rede pública do município, atuantes no combate à pandemia do novo coronavírus (COVID-19);

Decreto nº Referente ao Projeto de Decreto Legislativo

- 1902** de autoria do Vereador Fábio Sartori Manfrinato, que dá denominação de RUA **MANOEL PORFÍRIO ROCHA FILHO** a uma via pública da cidade.

Nada mais havendo para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de distinção e apreço.

JOSÉ ROBERTO MARTINS SEGALLA
Presidente

Cumpridas as exigências legais encaminha-se o presente processo ao Serviço de Microfilmagem e Arquivo.

05/08/2020
Bauru

Diretoria de Apoio Legislativo

Excelentíssimo Senhor
CLODOALDO ARMANDO GAZZETTA
Prefeito Municipal de Bauru
NESTA

| | |
|--|-----------------|
| Ofício 188/20 | Protocolo PM 4 |
| pág. 74V | no dia 21/07/20 |
| | |
| DIEGO MATHEUS CARVALHO KANASHIRO Chefe do Serviço de Procedimentos Legislativos | |